

Mais de 3000 pessoas mudaram de sexo no Registo Civil desde 2011

P publico.pt/2024/08/26/sociedade/noticia/3000-pessoas-mudaram-sexo-registo-civil-desde-2011-2101695

Natália Faria

Há mais pessoas a pedirem a mudança do registo para o género masculino do que o inverso. Falta melhorar a aplicação da lei da autodeterminação de identidade de género nas escolas, aponta investigadora

Tem sido uma subida lenta, mas constante: desde que em 2011 entrou em vigor a lei que permite a mudança de sexo e de nome no Registo Civil, 3034 pessoas fizeram a mudança do género com que foram identificadas à nascença. Entre os que decidiram alterar o registo nos documentos de identificação, estão 239 menores.

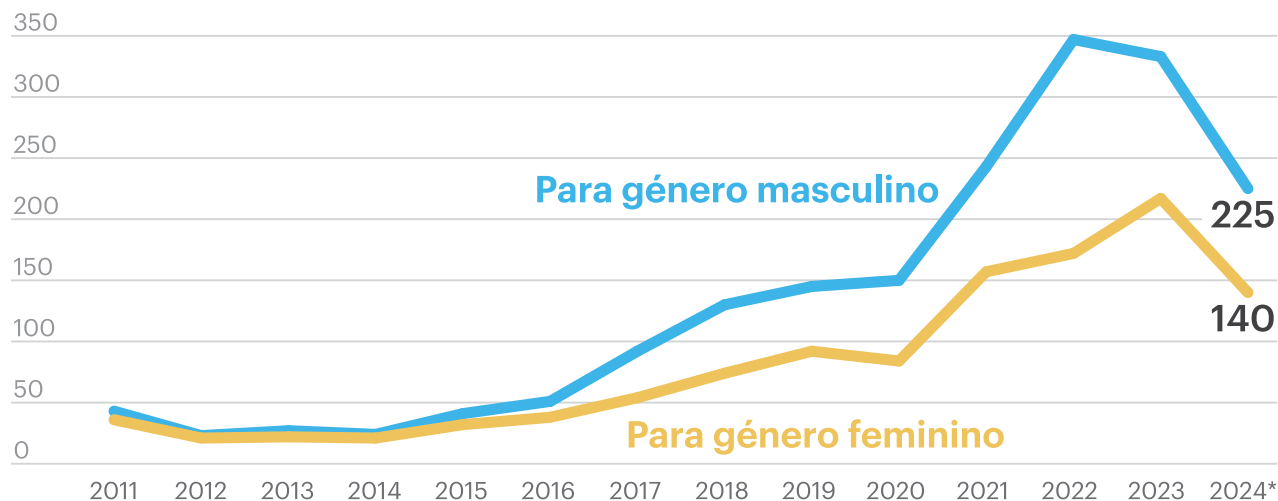
Esta lei entrou em vigor em 2011, mas só em 2018 é que o Parlamento legislou no sentido de tornar possível a menores a partir dos 16 anos requererem a mudança do nome e do sexo, desde que com consentimento dos pais e munidos de uma simples declaração de um médico ou psicólogo a atestar a respectiva “capacidade e vontade informada sem referências a diagnósticos de identidade de género”, no que se pretendeu que fosse um contributo para a “despatologização” do processo, conforme enunciou a então secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro. Até então, refira-se, estes pedidos tinham de se ancorar num relatório que comprovasse o diagnóstico de perturbação de identidade de género (mais tarde disforia de género), elaborado por uma equipa multidisciplinar de sexologia clínica.

Ao longo dos diferentes anos, os processos de transição fizeram-se mais do género feminino para o masculino do que no sentido contrário: do universo total de pedidos, 1874 foram apresentados por pessoas cujo sexo atribuído à nascença foi o feminino e que transitaram para o género masculino, o equivalente a 61,7% do total, contra os 1160 pedidos (38% do total) apresentados por transexuais que fizeram a transição para o género feminino.

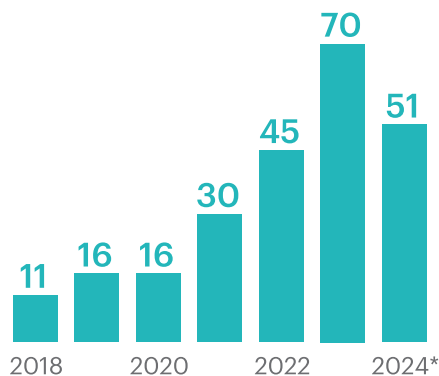
Sem surpresas, os pedidos de formalização e reconhecimento jurídico da identidade de género vêm apresentando uma aceleração progressiva, tendo registado no ano passado uns recordistas 550 pedidos, acima dos 519 casos de 2022 e dos 400 de 2021. Não é preciso despende demasiado tempo a analisar os números para concluir que os pedidos ganham velocidade a partir da alteração legal de 2018. E não só por causa da abertura de portas aos menores: naquele ano, o Parlamento anulou os emolumentos associados, que rondavam os 200 euros, tornando o procedimento gratuito.

“Para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, o preço podia ser um impedimento”, começa por reconhecer Carla Moleiro, investigadora do Instituto Universitário de Lisboa Iscte-IUL, onde dirige o Centro de Investigação e Intervenção Social. Desafiada a analisar a evolução dos números, a investigadora aponta ainda “a maior informação, por parte da população alvo e da população em geral, mas também dos públicos estratégicos”, como chave explicativa para o aumento observado nos últimos anos, a par da eliminação das referidas barreiras, como os emolumentos e os relatórios médicos.

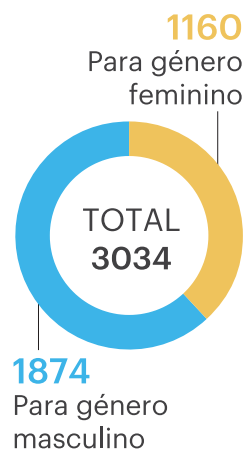
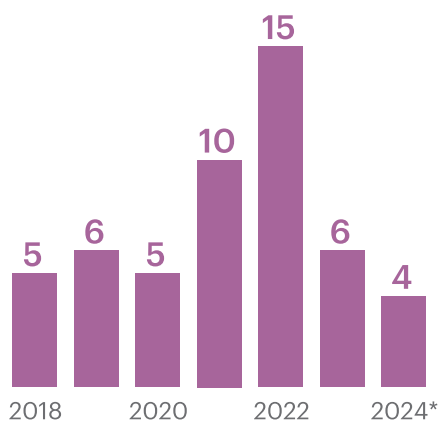
Mudanças de sexo e de nome próprio



Menores



Maiores de 50



*até 20 de Agosto

Fonte: Instituto dos Registos e do Notariado

PÚBLICO

Aumentar

A crescente visibilidade de pessoas transgénero na indústria cinematográfica, que ajuda a moldar mentalidades e que tornou habitual a presença de actores ou personagens transgénero nalgumas das séries mais bem-sucedidas do *streaming*, de *Euphoria* a *Orange is The New Black*, também vem ajudando a derrubar barreiras sociais, na medida em que filmes e séries “dão mais visibilidade às pessoas trans e diversas do

ponto de vista do género”. E um ambiente em que as redes sociais, como o TikTok, tornam livros como *Heartstopper*, da inglesa Alice Oseman, num sucesso de vendas também ajuda a que, entre os adolescentes, o estigma vá enfraquecendo.

“A diminuição do estigma e a melhoria da visibilidade da comunidade levam a que mais facilmente as pessoas peçam apoio para os seus processos de afirmação”, acentua Carla Moleiro. Não se julgue, porém, que o caminho está feito. “Só porque as pessoas estão a aceder mais à lei para poderem afirmar a sua identidade de género não podemos concluir que não há tabus nem transfobia”, alerta a investigadora, apontando, aliás, o agravamento, nos anos mais recentes, do discurso de ódio sobre estas matérias. “As pessoas fazem estes pedidos de afirmação de género num contexto ainda permeado de muita transfobia e marcado por muitas resistências do ponto de vista familiar, do emprego, da escola e do quotidiano”, insiste.

Nome neutro ficou pelo caminho

De resto, muito ficou por fazer no tocante ao reconhecimento jurídico e social da diversidade de género. Em Janeiro, PS, Bloco, PAN e Livre uniram-se na aprovação, na Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Parlamento, de um texto conjunto que visava acabar com a obrigatoriedade de nas regras de composição do nome estar implícito o sexo da pessoa. Pouco tempo depois, Marcelo Rebelo de Sousa decidiu vetar a possibilidade de adopção de um nome neutro (como Alex, Cris ou Dani, por exemplo), discordando de que tal alteração pudesse ser averbada aos assentos de nascimento ou casamento sem o consentimento de cônjuges ou filhos.

“Os nomes neutros ou não-binários ainda não são possíveis e a escolha de um terceiro género ou de um género diverso, como existe na Alemanha, por exemplo, também não”, confirma Moleiro, para quem a contemplação legal de apenas duas categorias – feminino e masculino – “deixa de lado as necessidades de muitas pessoas”.

Por outro lado, a lei continua por cumprir em muitos dos pontos que visam assegurar a possibilidade de afirmação dos jovens transgénero no contexto educativo. O direito à escolha dos nomes por que preferem ser tratados, nomeadamente na identificação associada às matrículas e exames ou fichas de registo de avaliação, era um dos pressupostos fundamentais na regulamentação para as escolas aprovada em Dezembro de 2023.

Esta lei suscitou forte contestação e viria, aliás, a ser apelidada de “lei das casas de banho”, apesar de, ao contrário do que foi interpretado, não contemplar a possibilidade de balneários ou casas de banho mistas, mas apenas o direito de os jovens transgénero poderem ter nas escolas espaços, nomeadamente balneários e casas de banho, que respeitem a respectiva “intimidade e singularidade”.

“Há escolas com muito boas práticas neste campo, mas as práticas variam muito, o que não é intrinsecamente mau, porque uma escola com mil crianças num centro urbano exige medidas diferentes de uma escola com 40 crianças no interior do país, mas o problema é que nem todas acautelam a aplicação da lei”, lamenta a investigadora, salientando que a pré-adolescência e início da adolescência exigem uma atenção igual à que é dada após os 16 anos.